



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 158

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 11 ao Alvará de Loteamento n.º 4/07 em nome de **Herdade da Comporta Atividades Agro-Silvícolas, S.A.**, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento L 4 – Lagoa Travessa, da freguesia de Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1201/20070711 da respetiva freguesia.-----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr.º Diniz António Parreira**, e aprovada por meu despacho de 2022/04/13, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1217/20070711, e inscrito na matriz sob o artigo 2433 e consta do seguinte:-----

A alteração consiste no aumento dos índices máximos da área de implantação e de construção, passando dos 125,00m2 para os 194.40m2, e aumentar a cota de soleira de 10.50 para 11.50. ---

A área total de construção passa a ser de 3 858,55m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 3 858,55m2. -----

O lote n.º 16 passam a ter a seguinte descrição:-----

**Lote número 16** com a área de 1296,00m2 (mil duzentos e noventa e seis virgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 194,40m2 (cento e noventa e quatro virgula quarenta metros quadrados), e área máxima de construção de 194,40m2 (cento e noventa e quatro virgula quarenta metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3.5m, 1 fogo, destinado a habitação unifamiliar.-----

Mantendo-se todo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos **16** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois ----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD